



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023



Série

Número 13

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 27/2023

Designa em comissão de serviço, a Dr.ª Andreia Vanessa Costa Viveiros, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição, nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos Municípios da Calheta e da Ponta do Sol.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Declaração de Retificação n.º 3/2023

Retifica o ponto 4 do Aviso n.º 1124/2022, de 29 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 242, referente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um (1) posto de trabalho previsto e não ocupado, na carreira e categoria de Técnico Superior, a afetar ao Mapa de Pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 31/2023

Abertura do período de discussão pública da proposta do Programa da Orla Costeira da Madeira (POCMAD).

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Declaração de Retificação n.º 3/2023****Sumário:**

Retifica o ponto 4 do Aviso n.º 1124/2022, de 29 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 242, referente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um (1) posto de trabalho previsto e não ocupado, na carreira e categoria de Técnico Superior, a afetar ao Mapa de Pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Texto:

Por ter sido saído com inexatidão no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 242, Suplemento, de 29 de dezembro de 2022, o Aviso n.º 1124/2022, relativo à abertura de procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, com licenciatura em Ciência Política, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“ ponto 4. ... para os efeitos previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 910/2022, Suplemento, de 7 de dezembro”

Deve ler-se:

“ ponto 4. ... para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 910/2022, Suplemento, de 7 de dezembro”

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 16 de janeiro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 27/2023****Sumário:**

Designa em comissão de serviço, a Dr.ª Andreia Vanessa Costa Viveiros, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição, nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos Municípios da Calheta e da Ponta do Sol.

Texto:

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do Despacho n.º 97/2014, de 6 de junho, do então Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, n.º 106, de 11 de junho, e ainda da alínea b) do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos então Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, n.º 36, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, a Dr.ª Andreia Vanessa Costa Viveiros, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição, nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos Municípios da Calheta e da Ponta do Sol.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2023.
3. É revogado o Despacho n.º 444/2022, de 12 de dezembro, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 27 de dezembro de 2022.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 31/2023**Sumário:**

Abertura do período de discussão pública da proposta do Programa da Orla Costeira da Madeira (POCMAD).

Texto:

A Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, através da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, irá proceder-se à abertura do período de discussão pública da proposta do Programa da Orla Costeira da Madeira (POCMAD), cuja elaboração foi determinada pela Resolução n.º 847/2018, publicada no JORAM, I Série, n.º 188 de 13 de novembro 2018, e desenvolvido sob a forma de Programa Especial para a Orla Costeira da Madeira (POCMAD), bem como do respetivo relatório ambiental, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação.

O processo referente à proposta de Programa para a Orla Costeira da Madeira (POCMAD), pode ser consultado entre as 9:00h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 17:30h, na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, com sede no Edifício do Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 3.º andar, 9064-506 Funchal e, nas Câmaras Municipais da ilha da Madeira.

O processo está ainda disponível na página da Internet da SRAAC (<https://www.madeira.gov.pt/sraac>) e na página da Internet da DRAAC (<https://www.madeira.gov.pt/draac>).

No âmbito do processo de discussão pública serão ponderadas todas as observações e sugestões relativas à proposta de Programa para a Orla Costeira da Madeira (POCMAD), as quais devem ser dirigidas à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e apresentadas por escrito através de correio ou para o endereço eletrónico draac@madeira.gov.pt até à data do termo da discussão pública.

O período de discussão pública tem início 5 dias após a data de publicação deste anúncio e terá a duração de 30 dias úteis, estando previstas sessões de esclarecimento nos dias 22 de fevereiro pelas 17 horas no auditório do Edifício do Campo da Barca, no Funchal, 23 de fevereiro pelas 11 horas na Escola Agrícola em São Vicente, 23 de fevereiro pelas 17 horas no Fórum Machico e, 24 de fevereiro pelas 11 horas no Centro Cultural John dos Passos na Ponta do Sol.

Funchal, 16 de janeiro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)